# ANEXO II



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMITÊ DE REGULAÇÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE

## Instrutivo para Elaboração do Projeto de Processo Educacional em Saúde

**1. Nome da Ação Educativa**

Descrever o nome do processo educacional conforme previsto na Programação Anual de Saúde (PAS) ou conforme pactuado na Cies / CIB - TO.

* 1. **Nome da ação para a Certificação**

Descrever o nome do processo educacional, em no máximo 120 caracteres, da forma que será impressa no certificado e coerente com o constante na PAS.

1. **Introdução/Justificativa – (duas laudas)**

Análise do contexto da situação atual e dos problemas enfrentados pelos serviços e a proposição de estratégias para o enfrentamento dessa situação. Assim, a área técnica deverá inserir neste campo a relevância da realização do processo educacional em saúde.

- Identificação do Problema.

- O quê? Descrever a temática, cenário: situação atual contrapondo com a situação problema.

- Por quê? Justificativa da ação educativa.

- Público Alvo. Para quem?

**3. Objetivo Geral**

Dentro do contexto geral, deve expressar de maneira sucinta e clara a habilidade ou conhecimento principal a ser adquirido pelos discentes. O mesmo indica, de forma afirmativa, a intenção de oferecer uma solução para o problema gerador do projeto. Sempre deve ser iniciado com um verbo no infinitivo.

Exemplos: conhecer, compreender, capacitar, fortalecer, aplicar e etc.

* 1. **Objetivos Específicos**

São proposições específicas que satisfazem as necessidades educacionais. Devem ser focados em ações ou comportamentos observáveis e mensuráveis. Por esta razão, são sempre expressos por meio de verbos no infinitivo que comunicam expectativas da Área Técnica em relação ao resultado esperado.

Exemplos: sensibilizar, identificar, classificar, remover, localizar, decidir, inserir, reorganizar e etc.

1. **Público Alvo e Requisitos de Acesso do Discente**

O **público alvo** deve ser bem definido e coerente com os objetivos do **Processo Educacional em Saúde**.

Descrever quais os critérios para inserção do público alvo no processo educacional em saúde. Exemplos: tipo de vínculo, tempo de atuação, lotação, categoria profissional, nível de formação, experiência profissional, entre outros.

1. **Perfil profissional do Docente**

Definir o perfil técnico e profissional: área de conhecimento; formação profissional; experiência educacional, etc.

* Coerência do perfil com o objetivo do projeto.
1. **Critérios de Seleção**

Descrever quais os critérios que serão adotados para seleção, tanto para os docentes quanto para os discentes. Exemplo: processo seletivo, carta convite, indicação, ordem de inscrição, etc.

1. Docente (descrever)
2. Discente (descrever)
3. **Perfil Profissional de Conclusão**

Descrever qual o perfil de conclusão esperado dos discentes.

* Habilidades, conhecimentos e atitudes coerentes com o objetivo proposto pelo projeto.
* Descrever quais habilidades, conhecimentos e atitudes são esperados dos discentes ao final do processo educacional.
1. **Modalidade do processo educacional**
* Citar a modalidade (presencial, semipresencial ou EaD)
* Tecnologias a serem utilizadas.
1. **Metodologia**

Definir as principais estratégias e ferramentas metodológicas a serem empregadas no processo ensino-aprendizagem ao longo da execução do processo educacional, utilizando preferencialmente metodologias ativas (exemplo: metodologia da problematização, rodas de conversas, aprendizado baseados em problemas, estudos de caso, etc.), de forma a possibilitar o desenvolvimento das competências profissionais gerais e específicas.

* Incluir as tecnologias a serem utilizadas para as modalidades semipresencial e EAD. (Ex.: Ambiente Virtual de Aprendizagem e Telessaúde).
1. **Organização Curricular ou Matriz Curricular**

Informar a base tecnológica/conteúdo, discriminando a carga horária, exemplo:

|  |
| --- |
| **MÓDULO I** (Exemplo: conforme o projeto) |
| **Eixos Temáticos****(grande tema)** | **Bases Tecnológicas / Conteúdo****(Sub temas)** | **Carga Horária** |
|  |  |  |
| **CARGA HORÁRIA TOTAL** |  |  |

* Coerência com os objetivos e perfil esperado dos discentes.
1. **Avaliação**

Em concordância com a nova concepção de avaliação da aprendizagem, ela deverá subsidiar decisões a respeito dos discentes, como um ato dinâmico, possibilitando consequências no sentido da construção dos resultados.

Descrever como acontecerão as avaliações quanto ao:

1. Ensino-aprendizagem;
2. Operacional;
3. Docente.
4. **Critérios para certificação**

Descrever os critérios que serão adotados para certificar os participantes. Ressalta-se que a presença mínima de 75% e avaliação **apta** no final do curso são requisitos obrigatórios para certificação em todos os processos educacionais em saúde.

12.1 Orientações para acompanhamento dos Processos Educacionais em Saúde realizados na modalidade EaD.

A Área Técnica que realizar Processos Educacionais em Saúde na modalidade EaD deverá ter em mãos os instrumentos descritos no quadro abaixo, com vistas ao preenchimento dos formulários necessários para certificação, conforme disposto no Capítulo III deste Manual.

|  |  |
| --- | --- |
| **Tecnologia** | **Instrumentos necessários para preenchimento dos formulários de solicitação de certificação** |
| **Telessaúde** | 1. Controle de frequência via *chat*
 |
| 1. Entrega do produto de avaliação final
 |
| 1. Memorial descritivo das aulas ministradas
 |
| **AVA** | 1. Entrega do produto de avaliação final
 |
| 1. Memorial descritivo das aulas ministradas
 |

1. **Plano de Execução do Curso**

Explicitar a forma de organização e operacionalização das atividades educativas previstas, apresentando as seguintes informações:

1. Municípios/Regiões de Saúde abrangidos pelo Projeto;
2. Número de trabalhadores contemplados pelo Projeto, por município;
3. Número total de turmas previstas e número de discentes por turma;
4. Critérios utilizados para a definição dos números e distribuição de vagas;
5. Definição e descrição detalhada do material didático-pedagógico que será fornecido ao aluno trabalhador;
6. Local de execução;
7. Cronograma de execução do projeto:
* Submissão do projeto ao CREPES;
* Processo Seletivo;
* Realização do Curso.

**13.1 Cronograma de execução detalhado do processo educacional por turma.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ETAPAS | MESES | Ano |
| Jan | Fev | Mar | Abr | Maio | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Submissão do projeto no CREPES | X | X |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 2016 |
| Processo Seletivo. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Planejamento didático pedagógico. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Realização do Curso |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

1. **Planilha Orçamentário-Financeira Detalhada Anexo III)**

Apresentar o valor financeiro total, detalhando os itens das despesas necessárias à execução do projeto.

* Previsão orçamentária (conforme folha de rosto).
* Valor da hora-aula (conforme a Lei e Portaria de instrutoria).
* Valor de diária (conforme a Legislação vigente).
* *Coffee Break* (conforme a Legislação vigente).
* Coerência com o projeto.
1. **Referências**
* Quando citados no projeto referenciar as fontes (recomenda-se a ABNT NBR 6023) (Manual)
1. **Anexos** **e/ou apêndice.**
* Quando utilizados fazer uma remissiva no corpo do projeto.

**BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

MOURA, G. D.; BARBOSA F. E. **Trabalhando com Projetos**: planejamento e gestão de projetos educacionais. 4. ed. [S.n.]: Vozes, 2008.

TOCANTINS (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Portaria Sesau nº 292, de 18 de março de 2014. Dispõe sobre a indenização por instrutoria no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Palmas, TO, n. 4.101, 4 abr. 2014.

TOCANTINS (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Portaria Sesau nº. 1.220, de 25 de setembro de 2014. Redefine o Processo de regulamentação de indenização por instrutoria, disposto na Portaria SESAU nº 292, de 18 de março de 2014. **Diário Oficial do Estado**, Palmas, TO, n. 4.228, 6 out. 2014.

TOCANTINS (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Portaria Sesau Nº. 1.318, de 06 de novembro de 2015. Regimento interno do Comitê Regulação dos Processos Educacionais. **Diário Oficial do Estado**, Palmas, TO, n. 4.495, 11 nov. 2015.